



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP  
- Capital Nacional do Café

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 272/2020  
Data: 31/01/2020 Horário: 11:01  
Legislativo - PLO 39/2020

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Institui O Programa Municipal de Desburocratização no Município de Ibitinga.

(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2020, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Desburocratização no âmbito da administração pública direta e indireta, tendo como atribuições essenciais:

- I – Elaborar e implementar o Programa Municipal de Desburocratização;
- II – Dinamizar a atuação da Administração Pública Municipal;
- III – Promover a cooperação e interação entre os órgãos e as entidades do Poder Público;
- IV – Propor as modificações da legislação, regulamentações, normas e procedimentos nas respectivas áreas de competência.


Art. 2º Compete a Coordenadoria Municipal de Desburocratização:

- I – Identificar os avanços e retrocessos com as ações implementadas;
- II – Efetuar o levantamento dos procedimentos e exigências;
- III – Adotar medidas de simplificação de procedimentos;
- IV – Acompanhar as medidas adotadas e seus resultados.

Art. 3º Eventuais despesas com a participação nos trabalhos da Coordenadoria são de responsabilidade de cada órgão, ocorrendo de conformidade com as dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 14 de janeiro de 2020.

  
ALLINY SARTORI  
Vereadora – SD





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

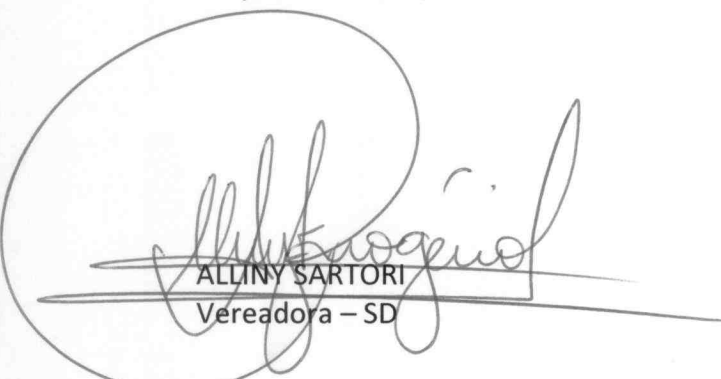
---

### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

Considerando a necessidade de se iniciar um novo esforço governamental visando integrar e mobilizar os servidores públicos para desburocratização, colhendo sugestões de todos os envolvidos. É necessário definir uma agenda de trabalho e compromisso para com o tema para: estabelecer a credibilidade do cidadão nas suas relações com o Poder Público, revisar os procedimentos burocráticos e simplificar os atos normativos, além da possibilidade de treinamento, capacitação e a valorização com a informação ágil, rápida e precisa.

Respeitosamente,



ALLINY SARTORI  
Vereadora – SD

**A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga – SP**

